**COMUNICADO / INFORMAÇÃO AOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

**INTERRUPÇÃO LETIVA DE VERÃO - CAF´S E AAAF´S**

A Câmara Municipal de Ponte da Barca e o Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, tendo em conta a situação de pandemia COVID-19, e no sentido de dar resposta às necessidades sentidas pelas famílias, vêm por este meio informar que irão decorrer atividades, no âmbito da Componente de Apoio à Família (CAF), para o 1.º Ciclo, do Ensino Básico e no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), para a Educação pré Escolar, do dia 29/6/2020 até ao dia 31/7/2020.

As regras e condições para o funcionamento das atividades são as seguintes:

a) As atividades destinam-se às crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar e o 1.º ciclo do Ensino Básico, cujos agregados **não conseguem assegurar** uma retaguarda familiar para elas permanecerem em casa durante a interrupção letiva;

a) As atividades decorrerão na Escola Básica Diogo Bernardes;

b) O horário decorrerá entre as **8h30m e as 17h30m, de segunda a sexta-feira**;

c) O transporte será assegurado pelos Pais e Encarregados de Educação;

d) O fornecimento das refeições será feito nas mesmas condições verificadas durante o ano letivo.

e) Os Encarregados de Educação terão que comparticipar com o valor de **10 euros por semana**,a serem regularizados junto da técnica responsável pelas atividades;

f) Deverão ser cumpridas todas as regras e normas em vigor implementadas para o funcionamento das atividades em tempos de desconfinamento.

**CAF´S E AAAF´S – 2020**

**Declaro que estou interessado** em que o meu/minha educando/a frequente a Componente de Apoio à Família e as Atividades de Animação e Apoio à Família.

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome do Aluno** | **Turma** |
|  |  |

**Nota:** Enviar por e-mail para [alunos@avepb.p](mailto:alunos@avepb.pr)t ou entregar este documento na área de alunos nos Serviços de Administração Escolar, até ao dia 26/06/2020 (sexta feira).

O Encarregado de Educação

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_